



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2251



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize a retira de entulho da Rua Santa Maria de Jesus, altura do numeral 180, no bairro Jardim Quietude.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que faz pelo menos um mês que o entulho se encontra no local e o Cata Treco não realiza a recolha. Os moradores já entraram em contato com a administração pública, no entanto nada foi resolvido.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de outubro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora